

# Escola de Ténis do CIF/MP Ténis

## Centro de Treino Especial (CTE)

### Tabela de Preços 2023/2024

Preços com IVA incluído à Taxa de 23%

<b>"Atletas Vinculados"</b> (por períodos mínimos de 12 meses)	<b>€uros</b> Valor do IVA igual à taxa em vigor	<b>Tipo de Pagamento</b>
Inscrição na Escola	35,00€	Ano Lectivo
Treino Diário (manhã ou tarde)	460,00€	Mensal/Atleta
Treino Bi-Diário	800,00€	Mensal/Atleta
<b>Só existem estas duas mensalidades no CTE: Treinos diários e bi-diário</b>		
Treino Extra (grupo)	11,00€	50 minutos/Atleta
Treino Físico (2ª a 6ª feira: 50 minutos/dia)	150,00€	Mensal/Atleta
<b>Outro tipo de Treinos:</b> será aplicado o valor das Tabelas (em vigor) da "Escola" ou "Centro Treino"		

#### **Pagamento Antecipado do Mês de Agosto**

Esta mensalidade será cobrada em 3 prestações, entre Outubro e Dezembro, ou nos 3 primeiros meses de frequência do Atleta (ponto nº 2, alínea c).

Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.

#### **Treinos:**

- As mensalidades incluem as seguintes horas de treino/mês: até 40h (treino diário) e até 88h (treino bi-diário).
- Os horários dos treinos serão organizados por "blocos de 2h" no período da manhã entre as 09h00 e as 13h00 e no período da tarde entre as 14h00 e as 17h00, ou conforme disponibilidade de campos, ou em qualquer outro horário.
- Nas férias escolares, e no âmbito das actividades da Escola, o horário dos treinos poderá ser alterado.
- A Escola não garante que os Atletas treinem na superfície igual à dos torneios em que irão participar.
- Os treinos poderão ser realizados fora das instalações do CIF, em função do interesse dos Atletas.

<b>Licença FPT (até 18 anos)</b>	<b>16,00€</b>	Pontos nº 9 e nº 10
<b>Licença FPT (a partir dos 19 anos)</b>	<b>29,00€</b>	Pontos nº 9 e nº 10

<b>"Atletas Eventuais"</b> (por períodos mínimos de 1 semana)	<b>€uros</b> Valor do IVA igual à taxa em vigor	<b>Tipo de Pagamento</b>
Treino Bi-Diário (3 a 5 Atletas)	310,00€	Semanal/Atleta
Treino Diário (3 a 5 atletas, manhã ou tarde)	185,00€	Semanal/Atleta
Acompanhamento a Torneios (não inclui "Despesas do Treinador" nem "Prémios de Jogo")	430,00€	Semanal/Atleta

#### **Secretaria da Escola de Ténis do CIF/MP Ténis**

**Horário: 2ª a 6ª Feira: 10h00 às 12h30 e 15h00 às 19h00 & Sábado: 10h00 às 13h00**

Atenção: Fora deste horário, os alunos podem entregar o pagamento da mensalidade ao treinador (só em cheque)

 21 301 9149 |  [escola.tenis.cif@gmail.com](mailto:escola.tenis.cif@gmail.com) |  [www.mptenis.pt](http://www.mptenis.pt) |  @escolamptenis

**Por favor, leia com atenção o Regulamento que se segue.**



## **Acompanhamento a Torneios**

**Na Área I (Grande Lisboa):** Lisboa, Amadora, Cascais e Oeiras, incluído na mensalidade, mas sujeito à disponibilidade dos Treinadores.

**Outras Regiões e Estrangeiro:** solicitar junto da ETCIF/MPTÉNIS as condições para ACOMPANHAMENTO AOS ATLETAS.

### **Prémios de jogo:**

Os Atletas que atinjam o TOP 250 terão de pagar uma percentagem de 10% sobre os prémios de jogo (depois de retiradas as taxas de imposto) de todos os torneios em que participam, incluindo os torneios na Área I ou em que não vão acompanhados por um Treinador da MPTÉNIS.

## **Regulamento/Condições**

- Inscrição Sócio do CIF:** Todos os Atletas têm de ser sócios do CIF. Toda a informação na portaria do Clube.
- Tipo de Treino:** O número de Atletas por treino será decidido pelos Treinadores, conforme a constituição do grupo.
- Pagamento das Mensalidades:**
  - As mensalidades têm de ser pagas de 1 a 8 de cada mês. Só se aceitam os pagamentos feitos em numerário, multibanco, MBWAY ou cheque. Não aceitamos transferências bancárias.**

**Multibanco:** de 01 a 08 de cada mês, depois desta data se disponível

**MBWAY:** acresce custo bancário.

**Cheques:** à ordem de Manuel de Sousa e com validade superior a um mês da data de emissão. Quaisquer despesas, por devolução de cheques, são da responsabilidade dos Atletas.
  - A Escola, sem qualquer aviso prévio, pode dispor da hora marcada pelo Atleta ou impedir a frequência da mesma, se o Atleta faltar durante um mês sem fazer o pagamento da respectiva mensalidade ou se tiver uma mensalidade em atraso.
  - A mensalidade de Agosto será cobrada antecipadamente em 3 prestações**, entre Outubro e Dezembro, ou nos 3 primeiros meses de frequência do Atleta. **Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.**
  - As restantes mensalidades, de Setembro a Julho, deverão ser pagas no respectivo mês.
- Dependendo da disponibilidade da Escola pode haver "Treinos Extra" cujo valor está indicado na Tabela de Preços.
- No caso da Escola de Ténis ter de encerrar por indicação do Governo ou outra entidade, a mensalidade em curso será cobrada da seguinte forma:**
  - Encerramento até um total de 15 dias:** a mensalidade será cobrada na sua totalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados;
  - Encerramento mais de 15 dias:** será cobrada 50% da mensalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados;
  - As mensalidades dos meses completos, em que a Escola estiver encerrada, não serão cobradas.**
- Lesões, doença, falta do Atleta por outro motivo qualquer, incluindo deslocações a Torneios:** Não há desconto na mensalidade ou compensação de treinos.
- Acompanhamentos a Torneios:** está dependente da disponibilidade dos Treinadores e da programação definida pelos mesmos.
  - Gratuito (1 Treinador): Nas competições realizadas na "Área I", com excepção do mês de Agosto, a Escola fará o acompanhamento sem qualquer custo adicional.
  - Condições de Acompanhamento a Torneios consultar o respectivo documento (solicitar o mesmo na secretaria da Escola).
- Desistência ou alteração dos treinos:** Qualquer Atleta que queira desistir ou alterar o tipo de treino (diário ou bi-diário), terá de avisar o Treinador e a Escola de Ténis, **por escrito**, até ao 1º dia útil do mês anterior (exemplo: até 01 Fevereiro pode cancelar/alterar o mês de Março). **O mês de Agosto não pode ser cancelado.**
- Termo de Responsabilidade & Atestado Médico:**
  - No acto da inscrição é obrigatório o preenchimento do "Termo de Responsabilidade". Enquanto este documento não for entregue, o Atleta não poderá frequentar os treinos, não sendo estes reembolsados ou sujeitos a compensação.
  - É obrigatório, para os Atletas do "CTE", a entrega de Atestado Médico.

O mesmo tem de ser validado em impresso próprio do Centro de Medicina Desportiva (disponível na secretaria do Clube); ter data válida para TODO o Ano corrente (aceitam-se atestados com data a partir de 1 de Agosto do ano em curso); mencionar na MODALIDADE "Ténis" ou "qualquer actividade desportiva"; Ter o nº de Cédula Profissional ou vinheta do médico.

Nota: Os Atletas que façam o Exame Médico, no Centro de Medicina Desportiva têm de fazer a renovação no seu mês de aniversário.
- Licença FPT:** Todos os Atletas têm de ser federados como "JOGADOR". A inscrição/renovação da licença FPT é feita no acto da inscrição na Escola de Ténis. Em Setembro, o atleta tem de entregar o AM (ponto nº 9, alínea b) e regularizar as quotas do CIF. No fim do mês de Setembro a Escola entrega toda a documentação ao CIF para que a licença desportiva seja regularizada com a FPT. A partir de Novembro, o atleta não poderá frequentar os treinos enquanto não tiver esta situação regularizada.
- Inscrição em Torneios:** É da responsabilidade do Atleta inscrever-se nos torneios.
- Participação nas Equipas do Clube:** Sempre que possível, os Atletas do CTE farão parte das Equipas de Inter-Clubes e terão de estar disponíveis sempre que convocados, tendo de ser justificada ao treinador qualquer falta de comparência em algum encontro.
- Suspensão dos Treinos:** O treinador poderá suspender os treinos pelo período que julgue necessário, no caso do Atleta mostrar um comportamento inapropriado nos treinos ou torneios. Esta suspensão não será descontada na mensalidade.
- Divulgação de Imagens do Atleta:** O Enc. Educação do Atleta (ou o Atleta maior de idade) deve informar, por escrito, caso não pretenda que a ETCIF/MPTénis publique informação/imagem do seu educando, no site e redes sociais da MPTénis.
- A ETCIF/MPT é aderente do "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa" com os seguintes contactos:  
Tel.: 21 880 7030; E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt / director@centroarbitragemlisboa.pt
- Responsável pelo RGPD: Manuel de Sousa, só pode ser contactado através da seguinte morada: Escola de Ténis do CIF/MPTÉNIS, CIF - Estádio Pinto Basto, Av. dos Bombeiros, Caramão da Ajuda S/N, 1400-036 Lisboa.
- Este regulamento coincide em todos os pontos, aplicáveis, com o Regulamento Geral da ETCIF/MPT e poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Escola.